



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

#### INTRODUÇÃO

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação. Sendo assim solicitamos a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS**, com maior percentual de desconto sobre a ANP para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop.

#### 1 - ÁREA DEMANDANTE

**Departamento Demandante:** Secretaria de Finanças e Orçamentos

**Chefe Setor:** Debora Strack

**Email(institucional):**

administrativo@sinop.mt.leg.br

**Telefone (Institucional):**

66.3517-2859

#### 2 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

**Área requisitante (Setor/Unidade/Departamento):** Câmara Municipal de Sinop/MT

**Responsável pela demanda:** Debora Strack

**Matrícula:** 1025

**Email (institucional):** licitacao@sinop.mt.leg.br

**Telefone (Institucional):** 66.3517-2859

#### 3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

**3.1.** O objeto da presente licitação é a aquisição, sob demanda, de combustíveis (Gasolina Comum) por meio de empresa que possua unidade (posto de combustível) própria, para abastecimento dos veículos oficiais pertencentes ao Poder Legislativo na modalidade **Maior Percentual Desconto (%)** sobre o preço médio semanal da tabela da **Agência Nacional de Petróleo ANP** (referência de Sinop (MT), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

**3.2.** O abastecimento será realizado diretamente nas bombas de combustível da CONTRATADA, no endereço indicado na proposta.

**3.3.** O fornecimento de combustível ocorrerá em horário comercial, de segunda a sexta-feira mediante a NAD- Nota de Autorização de despesa.

**3.2 Descrição e quantidades:**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

( ) os itens, as descrições e suas quantidades seguem em anexo.

( X ) os itens, as descrições e suas quantidades seguem abaixo.

| ITEM | CÓD.  | DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO                                                                                     | UN | QTD   |
|------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 1    | 18158 | COMBUSTÍVEL - GASOLINA, CLASSIFICACAO COMUM, UTILIZACAO AUTOMOTIVO, DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE DA ANP | LT | 1.000 |

### 4 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**4.1.** A presente aquisição está dentro do valor de contratação está dentro do limite estabelecido no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/202 e Decreto Municipal nº 359/2023.

**4.3.** A aquisição pretendida de combustível visa o abastecimento direto nas bombas de postos de combustíveis, suprimindo as necessidades dos veículos oficiais que é necessário para viabilizar as atividades contínuas essenciais garantindo o desempenho das funções administrativas do Poder Legislativo e demais setores no cumprimento das atividades, facilitando o transporte ágil e rápido na prestação dos serviços públicos nas diversas áreas de atuação. Justifica-se aquisição por ser essencial para manter a eficiência operacional, garantido o desempenho de qualidade nas funções e sem atraso nas atividades e cumprindo os prazos na qualidade.

**4.4.** Atualmente a Câmara Municipal dispõe de 2(dois) veículos que são utilizados por servidores desta casa, para diversas funções, porém é de planejamento para o exercício corrente a aquisição de veículos novos que supram as demandas do legislativo, oportunizando a substituição dos veículos existentes com o objetivando de redução de custos com manutenções corretivas devido ao desgaste dos carros por serem de quilometragem considerável.

**4.5.** A quantidade atual foi baseada na média de consumo do combustível do exercício de 2024, conforme análise do uso dos veículos estimou-se uma quantidade necessária para atender por um período de 12(doze) meses.

**4.6.** Optou-se pela Dispensa de Licitação em virtude do baixo valor de mercado para atender a demanda a ser adquirida, tendo em vista que, um processo licitatório se tornaria oneroso e moroso para o Poder Legislativo.

### 5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**5.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela seguinte dotação orçamentária

**01.031.0001.2000** Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

**3.3.90.30.00** Material de Consumo

### 6 – OBSERVAÇÕES GERAIS

#### 6.1 Prazo Estimado para entrega da Solução:

A contratada deverá estar em condições de atendimento logo após assinatura da Ata ou Contrato.

#### 6.2 Beneficiários da Solução (objeto da demanda):

As atividades desempenhadas pelos servidores necessitam de deslocamento dentro do município no cumprimento de suas atividades legislativas, administrativas e conforme surgirem dos demais setores do Poder Legislativo, com isso aquisição de combustível para os veículos oficiais é essencial e indispensável.

A presente aquisição em postos de combustíveis locais do município, será de acordo com a Tabela ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), com a obtenção da proposta mais vantajosa.

#### 6.3 Contratação Anterior para o objeto da demanda:

☒ Houve contratação anterior

##### Justificar novo pedido:

Trata-se de itens de consumo, tendo estes a necessidade de serem adquiridos anualmente devido a demanda do uso dos veículos no desempenho das funções administrativas e demais setores do Poder Legislativo.

Anteriormente adquiridos de forma direta, sem a realização de processo licitatório, em função da quantidade reduzida do consumo.

☐ Não houve contratação anterior

##### Justificar pedido:

#### 6.4 Opta-se no presente momento pela licitação de acordo com as regras da:

☐ Lei 8.666/93

☐ Lei 10.520/2002

☒ Lei 14.133/2021

#### 6.5 Tipo de Demanda:



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

- |                                                            |                                                        |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Contratação de Serviço            | <input type="checkbox"/> Obra ou Serviço de Engenharia |
| <input type="checkbox"/> Terceirização de mão de obra      | <input type="checkbox"/> Registro de Preços Serviços   |
| <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de Materiais | <input type="checkbox"/> Registro de Preços Materiais  |

### 6.6 Legislação Específica sobre o objeto de contratação:

☒ Não

☐ Sim

#### Legislação aplicável:

A contratação dar-se-á por **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, nos termos do **Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 359/2023, Resolução do Legislativo Nº 12/2025** na forma eletrônica, conforme previsto no limite **Decreto Federal nº 11.871/2023**.

A ANP - Agência Nacional de Petróleo fiscalizará as atividades da indústria do petróleo e a distribuição e revenda de derivados de petróleo e álcool combustível, no sentido da educação e orientação dos agentes do setor, bem como da prevenção e repressão de condutas violadoras da legislação pertinente, dos contratos e das autorizações.

### 6.7 Informações auxiliares que entender necessário:

### 6.8 O objeto a ser contratado tem relação com a frota de veículos? Se sim, anexar a relação atualizada da frota a ser atendida.

☐ não

☒ sim

VEÍCULO RENAULT CLIO PLACA 6954

VEICULO COBALT PLACA OBB 4585

Sinop/MT, 20 de janeiro de 2025.

Debora R. de Oliveira Strack

Nome do Titular da Área Demandante

**Secretária de Finanças e Orçamentos**